LEI N.º 3509-A

Projeto de Lei n.º 74/16
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Herculano Francisco a Rua 60 – Símbolo 3002, localizada no Jardim Irmã Dolores, na Área Continental.
Proc. n.º 29427/16

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Herculano Francisco a Rua 60 – Símbolo 3002, localizada no Jardim Irmã Dolores, na Área Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 6 de julho de 2016.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal